

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2020

37ª EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL -EXPOARGS

A Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS), instituição vinculada à Secretaria de Trabalho e Assistência Social, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação do Programa Gaúcho de Artesanato (PGA) torna público o processo de seleção de interessados em participar da **37ª Exposição de Artesanato do Rio Grande do Sul -EXPOARGS**, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

- 1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos(ãs), com suas respectivas produções, para divulgação e comercialização de produtos artesanais do Rio Grande do Sul na 37ª EXPOARGS, no período de 29/08/2020 a 06/09/2020, em Esteio – RS.
- 1.2 Os(as) selecionados(as) deverão arcar com as próprias despesas de passagens, traslados, hospedagem e alimentação durante todo o evento.

2. DAS OPORTUNIDADES

- 2.1 Serão disponibilizadas para este edital 118 (cento e dezoito) estandes para artesãos(ãs) individuais, podendo um mesmo espaço ser ocupado por mais de um(a) artesão(ã) ou por associação de artesãos(ãs).

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderá participar da seleção artesão(ã) individual que esteja cadastrado no PGA, com sua Carteira de Artesão expedida pelo PGA dentro do prazo de validade.
 - 3.1.1 O(A) artesão(ã) somente poderá participar da seleção com peças artesanais da(s) matéria(s)-prima(s) e técnica(a) para a(s) qual(is) está devidamente habilitado.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexos I e II) e apresentar a Carteira de Artesão PGA.
- 4.2 As inscrições serão realizadas no período de 11 de março a 30 de abril de 2020, das seguintes formas:
 - 4.2.1 Presencialmente, na Casa do Artesão em Porto Alegre, Av. Julio de Castilhos nº 144, de segunda a sexta, das 09 às 11h30 e das 14h às 17h, ou nas Agências FGTAS/SINE, no horário de funcionamento das unidades especificado no site da FGTAS (www.fgtas.rs.gov.br).
 - 4.2.2 Por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço: artesanato@fgtas.rs.gov.br, das 0h do dia 11/03/2020 até as 23h59 de 30/04/2020, com o seguinte assunto: 37º EXPOARGS e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

- 5.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 6, terá início o processo de seleção, que será realizado por Comissão de Seleção, equipe encarregada de avaliar os produtos artesanais. Esta Comissão será composta por 03 (três) integrantes indicados pela Coordenação do PGA e designados pela Direção da FGTAS.
- 5.2 A seleção dos(as) artesãos(ãs) observará critérios de avaliação, conforme ficha de avaliação (Anexo V).
- 5.3 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem: a) porcentagem do trabalho manual; b) matéria-prima; e c) conhecimento da técnica.

- 5.3.1** Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência à pessoa mais idosa.
- 5.4 No dia 08 de junho de 2020, será divulgada a lista prévia contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.
- 5.5 Poderão ser apresentados recursos no período de 08 a 12 de junho de 2020, em qualquer um dos lugares citados no item 4.2 deste Edital.
- 5.6 No dia 19 de junho de 2020, será divulgada a lista definitiva dos selecionados, após julgamento dos recursos eventualmente apresentados, contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de pontuação, sendo que aqueles que ficarem fora do número de oportunidades oferecidas poderão ser chamados caso surjam vagas, sempre respeitada a ordem de classificação.
- 5.7 Em caso de ausência de confirmação da participação na etapa de convocação e no caso da impossibilidade de comparecimento, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.
- 5.8 Os resultados prévio e definitivo de seleção serão publicados na página eletrônica da FGTAS (www.fgtas.rs.gov.br).

6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	11/03/2020
Divulgação do chamamento público (mailing, site, mídias sociais etc.)	11/03/2020
Período para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação	De 11/03 a 30/04/2020
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica	Capital: de 04 a 08/05/2020 Interior: de 14 a 29/05/2020
Divulgação da lista prévia de seleção	08/06/2020
Período de recebimento de recursos à lista prévia	De 08 a 12/06/2020
Divulgação da lista definitiva da seleção	19/06/2020
Convocação de selecionados para escolha do espaços	26/06/2020
Período do evento	De 29/08 a 06/09/2020

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os(As) artesãos(ãs) deverão levar as peças produzidas, acompanhadas de notas fiscais, mais Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem e Termo de Compromisso Pessoa Física (Anexos III e IV) devidamente preenchidos e assinados.
- 7.2 A fim de obter informações sobre o custo estimado do estande, sobre as opções de compartilhamento de espaço, os(as) interessados(as) podem entrar em contato com a Coordenação Estadual do PGA, por meio do telefone (51) 3226-3055.
- 7.8 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo(a) artesão(ã), conforme local e prazo a ser estabelecido e divulgado.
- 7.9 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual de Artesanato.

- 7.10 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- 7.11 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.
- 7.12 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo a coordenação estadual julgar e responde à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

PORTO ALEGRE, 11 de março de 2020.

ROGÉRIO GRADE

Diretor-Presidente,

FGTAS

ANEXO I

37ª. EXPOARGS, evento paralelo à EXPOINTER/2020

Período da Feira: de 29 de agosto a 06 de setembro de 2020 | Inscrições gratuitas: de 11/03 a 30/04/2020

Nº.: carteira Artesão:	Nº. da inscrição:	Matéria(s) – Primas(s):
Nome do Artesão:		
Cidade:	Telefone de Contato:	
E-mail:	Telefone de Celular:	
Espaço: 3x2 () 3x1 () 2x2 () () Vai Dividir, com quem:		
Observações:.....		
Artesão PGA () Artesão Individual ()		
Visto da Comissão:	____/____/____	Média:

Declaro que recebi cópia do regulamento da 37ª EXPOARGS.

Assinatura do Artesão

✂-----

PROTOCOLO DO ARTESÃO**37ª. EXPOARGS, evento paralelo à EXPOINTER/2020**

Período da Feira: de 29 de agosto a 06 de setembro de 2020 | Inscrições gratuitas: de 11/03 a 30/04/2020

N.º carteira de Artesão:	N.º. inscrição:	Porto Alegre, / /2020
Nome do Artesão:		
Matéria(s)- Prima(s):		
SELEÇÃO DOS TRABALHOS		
As peças para a seleção deverão ser entregues (de 5 a 10 peças por matéria-prima) na CASA DO ARTESÃO, em Porto Alegre, Av. Júlio de Castilhos, 144, conforme o número de sua inscrição abaixo discriminado, no horário das 09:00hs às 11:30hs e retirados das 16:30hs às 17:30hs. 04/05/2020 Inscrições de 001 a 080 05/05/2020 Inscrições de 081 a 160 06/05/2020 Inscrições de 161 a 240 07/05/2020 Inscrições de 241 a 320 08/05/2020 Inscrições de 321 a 400		
Atenção! Fica estabelecido que o artesão, ao desistir de seu espaço, perderá todo e qualquer valor pago e não será aceito nas próximas feiras pelo período de 01 ano, a contar da data da desistência (Artigo 30, parágrafo único do Manual de Orientação). - A Seleção dos trabalhos inscritos obedecerá aos critérios da Portaria FGTAS Nº067/2009. - A divulgação dos selecionados será no dia 19/06/2020, a partir das 10 hs pelos telefones: (51) 3226.3055 e 3226.6137. - O artesão que tiver seu(s) trabalho(s) selecionado(s) pela Comissão de Análise, Classificação e Registro do Artesanato do Rio Grande do Sul, deverá comparecer na Casa do Artesão, em Porto Alegre no dia 26/06/2020 às 09:horas, para pagamento de seu espaço (estande), em três parcelas. NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATÉ 05 DIAS APÓS O VENCIMENTO, O ESTANDE SERÁ DISPONIBILIZADO A OUTRO ARTESÃO DA LISTA DE ESPERA.		

Carimbo da Agência FGTAS/SINE e Assinatura do Funcionário

ANEXO I

37ª. EXPOARGS, evento paralelo à EXPOINTER/2020

Período da Feira: de 29 de agosto a 06 de setembro de 2020 | Inscrições gratuitas: de 11/03 a 30/04/2020

Nº.: carteira Artesão:	Nº. da inscrição:	Matéria(s) – Primas(s):
Nome do Artesão:		
Cidade:	Telefone de Contato:	
E-mail:	Telefone de Celular:	
Espaço: 3x2 () 3x1 () 2x2 () () Vai Dividir, com quem:		
Observações:.....		
Artesão PGA () Artesão Individual ()		
Visto da Comissão:	____/____/____	Média:

Declaro que recebi cópia do regulamento da 37ª EXPOARGS.

Assinatura do Artesão

✂

PROTOCOLO DO ARTESÃO**37ª. EXPOARGS, evento paralelo à EXPOINTER/2020**

Período da Feira: de 29 de agosto a 06 de setembro de 2020 | Inscrições gratuitas: de 11/03 a 30/04/2020

N.º carteira de Artesão:	N.º. inscrição:	Porto Alegre, / /2020
Nome do Artesão:		
Matéria(s)- Prima(s):		
SELEÇÃO DOS TRABALHOS		
As peças para a seleção deverão ser entregues (de 5 a 10 peças por matéria-prima) na nas Agências FGTAS/SINE dos municípios, conforme datas abaixo discriminadas, no horário das 09h às 12h: 14/05/2020 – São Leopoldo 15/05/2020– Tramandaí 18/05/2020 – Caxias do Sul 20/05/2020 – Passo Fundo 22/05/2020 – Santa Rosa 25/05/2020 – Santana do Livramento 27/05/2020 – Pelotas 29/05/2020 – Cachoeira do Sul O Artesão que se Inscrever no interior do Estado, e desejar fazer a triagem em Porto Alegre, deverá trazer seus trabalhos na Casa do Artesão no dia 11/05/2020, impreterivelmente.		
Atenção! Fica estabelecido que o artesão, ao desistir de seu espaço, perderá todo e qualquer valor pago e não será aceito nas próximas feiras pelo período de 01 ano, a contar da data da desistência (Artigo 30, par. o único do Manual de Orientação).		
- A Seleção dos trabalhos inscritos obedecerá aos critérios da Portaria FGTAS N°067/2009. - A divulgação dos selecionados será no dia 19/06/2020, a partir das 10 hs pelos telefones: (51) 3226.3055 e 3226.6137. - O artesão que tiver seu(s) trabalho(s) selecionado(s) pela Comissão de Análise, Classificação e Registro do Artesanato do Rio Grande do Sul, deverá comparecer na Casa do Artesão, em Porto Alegre no dia 26/06/2020 às 09:horas, para pagamento de seu espaço (estande), em três parcelas. NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATÉ 05 DIAS APÓS O VENCIMENTO, O ESTANDE SERÁ DISPONIBILIZADO A OUTRO ARTESÃO DA LISTA DE ESPERA.		

Carimbo da Agência FGTAS/SINE e Assinatura do Funcionário

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos, as obras intelectuais referentes ao Edital de Seleção nº 001/2020, referente à **37º EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL** a realizar-se de 29/08/2020 à 06/09/2020, assim como as fotos dos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social – FGTAS, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante legal da pessoa jurídica inscrita)

(Número do registro civil/RG)

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO PESSOA FÍSICA

Eu, _____, portador (a) do RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção na **37º EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO DO RIO GRANDE DO SUL**, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital de Seleção nº 001/2020, da Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado e serão por mim comercializadas segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA GAÚCHO DO ARTESANATO.
2. As peças **NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS**, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do artesão)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

PORCENTAGEM DO TRABALHO MANUAL	NOTA
5. Totalmente feito à mão	
4. Predominantemente feito à mão	
1. Feito com máquina simples	
MATÉRIA-PRIMA	NOTA
5. O quanto predomina a matéria-prima preparada pelo artesão	
4. O quanto predomina a matéria-prima em bruto	
1. O quanto predomina a matéria-prima industrializada	
CONHECIMENTO DA TÉCNICA	NOTA
5. Perfeição técnica	
4. Imperfeição técnica sem prejuízo do produto final	
2. Falta de técnica	
PERSONALIDADE NO ESTILO E CRITÉRIOS NO DESENHO	NOTA
5. Peça original	
3. Peça sem originalidade, mas com destaque	
2. Peça sem originalidade	
0. Cópia	

ESTÉTICA	NOTA
5. Contém equilíbrio (harmonia)	
3. Falta de equilíbrio (harmonia) sem prejuízo do produto final	
1. Não contém equilíbrio (harmonia)	
PRODUTO FINAL	NOTA
5. Acabamento com perfeição técnica	
3. Acabamento com imperfeição técnica, sem prejuízo do produto final	
1. Falta de acabamento	
ASPECTOS EM DESTAQUE	NOTA
5. Combinação de técnicas principais na matéria-prima	
4. Técnica inovadora na matéria-prima	
1. Sem destaque	
SITUAÇÃO QUE INVIABILIZA A PARTICIPAÇÃO	NOTA
0. Revenda	
0. Simples utilização de forma	
0. Apresentação de trabalhos cuja matéria-prima e técnica não constam na Cart. de Ident. de Artesão	